



MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA N.º 006/2020
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

**RESOLVE DECRETAR MEDIDAS
DESTINADAS AO
ENFRENTAMENTO DO
CORONAVÍRUS (COVID-19) NA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA,
REABERTURA DAS SESSÕES
PLENÁRIA AO PÚBLICO.**

CONSIDERANDO, que diversos órgãos públicos adotaram medidas para controle da transmissão da doença em seus respectivos âmbitos de atuação;

CONSIDERANDO, o decreto n.º 64.881 de 22 de março de 2020, que determina a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e suas alterações;

CONSIDERANDO, o decreto n.º 64.994 de 28 de maio de 2020, que institui o Plano São Paulo e dá providências complementares, criando as fases: vermelha, laranja, amarela, verde e azul;

CONSIDERANDO, o decreto n.º 65.237, de 09 de outubro de 2020, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto n.º 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o decreto municipal n.º 4.067 de 09 de outubro de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o presente:

A T O

Artigo 1º - As sessões plenárias voltarão a receber a população/público, nos termos das fases determinada pelo plano São Paulo.

Parágrafo único - Fica determinada a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial para entrada e a permanência nas dependências da Câmara Municipal Ipeúna.

Artigo 2º - As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa da Câmara Municipal de Ipeúna.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

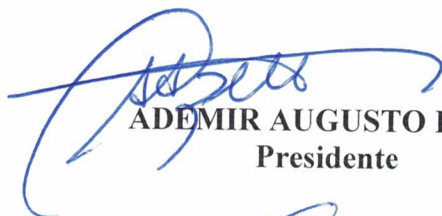


MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Ipeúna, 26 de outubro de 2020.



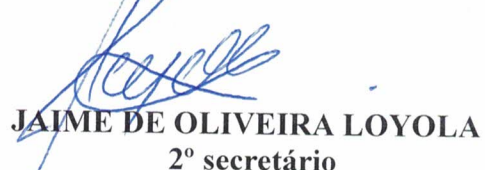
ADEMIR AUGUSTO PAZETTO
Presidente



RAFAEL GRELLA
1º secretário



FRANCISCO W. MACIEL DE ABREU
Vice-Presidente



JAIME DE OLIVEIRA LOYOLA
2º secretário

Publicado e afixado na secretaria desta casa, na mesma data supra.